



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone:
(44) 3472-2726 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0013982-09.2023.8.16.0017

1. Ciente das informações e novo parecer pelo AJ em mov. 233.

2. Diante da persistência de objeções pelo Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal (mov. 157 e 205) ao PR (mesmo com modificativo) apresentado pela devedora bem como com o decurso do prazo do Edital², sobre aviso da juntada do PR nos autos e quanto à Lista² de credores sujeitos à AJ como organizada pelo AJ, **CONVOCO**, na forma do art. 56 da LRF, **assembleia geral de credores - AGC, a ocorrer no dia, horário e local informados pelo AJ (mov. 233, com 1ª convocação para 05/02/2025 e 2ª convocação para 19/02/2025)**, com observância ao disposto no art. 35, I, "a" a "g", e no art. 36 e seguintes da LRF.

Expeça-se e publique-se com urgência o **Edital 3**, contendo o Aviso da AGC, com o auxílio do AJ.

Alerto a devedora da possibilidade de apresentação de modificativo ao PR até a data da AGC, como resultado do diálogo e negociação empresarial permanente.

3. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para parecer sobre noticiados pagamentos irregulares realizados pela devedora e controle de legalidade do PR (com modificativo).

4. Após, voltem.

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

JULIANO ALBINO MANICA
Juiz de Direito

